



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de:

- Caminhão trucado (**truck**) **6x2** caçamba basculante com capacidade mínima de 10m³; com fornecimento de motorista, combustível e demais encargos por conta da contratada;
- Caminhão caçamba basculante **traçado 6x4** com capacidade mínima de 12m³; com fornecimento de motorista, combustível e demais encargos por conta da contratada;
- Caminhão **bitruck 8x2 ou 8x4** caçamba basculante com capacidade mínima de 14m³; com fornecimento de motorista, combustível e demais encargos por conta da contratada;

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviços comuns.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme Planilha Orçamentária elaborada.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, caso a legislação pertinente permitir, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços de transporte com caminhões deverão ser realizados em todo o âmbito do território municipal, podendo ser transportados materiais diversos, como solo proveniente de raspagens/escavações, Terraplenagem, materiais basálticos provenientes de escavações, materiais britados, areias, e entulhos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Justificamos essa solicitação tendo em vista a necessidade da demanda pública diária dos serviços e obras prestados pela Secretaria Municipal de Viação e Obras públicas (SMVOP) e demais secretarias, uma vez que deve-se utilizar diversas frentes de trabalho operando ao mesmo tempo para atender ao interesse público, para a desobstrução de redes pluviais, vias urbanas e rurais, transporte de materiais já escavados, materiais britados e insumos a granel para serviços e obras públicas.

Também, atenta-se ao fato de que parte da frota e dos equipamentos desta Secretaria encontra-se com tempo de uso avançado, a qual necessita de manutenções corretivas constantes, não programadas, o que resulta em atrasos no planejamento da execução de diversas obras.

Por fim, é possível que outras Secretarias Municipais e Sub-Prefeituras (distritos de São Pedro, Vale dos Vinhedos, Tuiuty, e Faria Lemos), do município de Bento Gonçalves, façam a utilização destes serviços elencados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Todos os serviços elencados já são utilizados em registros de preços anteriores. A solução adotada é a continuação de serviços necessários, caracterizados por execução de serviços de horas máquinas, abrangendo a contratação de serviços de transporte com caminhões diversos. Todos os serviços são utilizados para a manutenção de obras públicas (pavimentações, repavimentações, britamento de estradas interioranas, e redes de drenagem pluvial), bem como para a execução de obras novas.

Toda a manutenção dos equipamentos utilizados deverão ser de responsabilidade da empresa licitante, por se tratar de prestação de serviço com seu equipamento próprio.

Não é necessária assistência técnica dos equipamentos, uma vez que os mesmos são de responsabilidade da empresa licitante, por se tratar de prestação de serviço com seu equipamento próprio.

O Município está contratando serviços de caminhões a serem prestados, os quais sofrerão averiguações e fiscalizações para que sejam realizados conforme a demanda.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

A empresa deverá informar/sinalizar as condições e capacidades de operação dos seus equipamentos, para as situações in loco dos locais aonde forem demandadas pelo Município para atuarem.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O que a licitante deverá atender para a correta execução dos serviços, durante todo o tempo de vigência deste Registro de Preços:

- A execução dos serviços serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades do Município;
- A determinação dos locais, quantidades de horas a serem executadas, horários, entre outros dados, serão de responsabilidade da Secretaria solicitante;
- Todos os equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços demandados deverão estar em boas condições de conservação e manutenção, devendo ser substituídos os equipamentos que apresentarem baixa produtividade e/ou rendimento na execução de tarefas;
- Em caso de haver necessidade de manutenção e/ou reparos, o equipamento deverá ser substituído/reparado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- Responder e se responsabilizar por quaisquer danos que venha a causar, inclusive perante terceiros, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade, sendo esta civil, previdenciária, trabalhista e fiscal, em virtude da presente prestação de serviços;
 - Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal;
- Iniciar os serviços em até 01 (um) dia, contado do recebimento da Ordem de Serviço ou Empenho;
- Avisar ao solicitante dos serviços, para que proceda à conferência e medição dos serviços executados, imediatamente após o término de sua execução;
 - A licitante será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas;
- Cumprir as informações relativas a ano, marca, modelo e capacidade dos veículos;
- Disponibilizar motorista habilitado e capacitado, ficando obrigado a substituir o funcionário cuja atuação e permanência nos serviços prejudiquem a execução



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

regular dos serviços (rendimento e segurança) ou comportamento inadequado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante solicitação por escrito do Município.

- Os motoristas deverão atender às exigências legais, de segurança, e de operação dos equipamentos/veículos.
- Os veículos deverão possuir os itens de segurança necessários para a sua correta atuação, devendo possuir alerta sonoro de engate de marcha-ré.
- Para os veículos/máquinas que necessitarem de licenciamento veicular junto ao DETRAN, deverão estar com o seu CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) em vigor.
- Os veículos deverão estar de acordo com as exigências contidas na Resolução 859/2021 do CONTRAN, devendo conter o sistema de segurança exigido.
- Todo operador/motorista deverá ter a devida habilitação e treinamento, para o correto manuseio do equipamento/veículo.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

-Declaração, sob as penas da lei, que a licitante se compromete a apresentar o(s) documento(s) de propriedade ou documento idôneo que permita sua utilização (por exemplo: contrato de locação do(s) veículo(s), a ser(em) utilizado(s) na prestação dos serviços.

-Declaração, sob as penas da lei, que a licitante se compromete a apresentar o(s) documento(s) de habilitação do(s) motorista(s) do(s) veículo(s), devidamente treinado(s).

-No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverão ser apresentados os seguintes documentos relacionados a seguir:

a) Apresentar documento(s) de propriedade do(s) veículos(s) a ser (em) utilizado(s) na prestação dos serviços ou documento idôneo que permita sua utilização (por exemplo: contrato de locação de veículo(s)).

b) Cópia da carteira nacional de habilitação do condutor do(s) veículo(s), comprovando a categoria C (mínimo).

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO–PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Declaração da empresa, sob as penas da lei, que possui motoristas devidamente capacitados e habilitados, para a prestação dos serviços.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não é permitido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

-O início para a prestação dos serviços é de 01 (um) dia após o recebimento da ordem de serviço ou empenho, expedido pelo Município.

-Os serviços deverão ser executados conforme a quantidade demandada e nos locais solicitados, atendendo às necessidades do Município.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Em todo o território do município de Bento Gonçalves, de forma parcelada, conforme as necessidades do Município.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP).

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Todo o serviço será demandado à empresa prestadora de serviços através de uma ordem de serviço ou empenho, formalmente por e-mail ou mensagem eletrônica através de seu representante legal (Secretário da pasta, fiscal do contrato ou Sub- Prefeito), indicando o endereço do local dos serviços a serem executados.

Os serviços serão acompanhados pela fiscalização de forma rotineira e quando for demandada pela empresa, em caso de dúvidas ou de problemas locais não previstos. Ao final, será realizada uma verificação das condições gerais da execução dos serviços e quantidades de horas. Estando de acordo, o fiscal fará o



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

atesto dos serviços, com a concordância do gestor, sendo elaborado o laudo de medição para emissão de nota fiscal dos serviços prestados.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Servidor designado na Nota de Empenho, pela secretaria requisitante.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento se dará através de medições, devidamente registrada em planilha, indicando o tipo de serviço executado e a quantidade de horas utilizadas. Também, nesta planilha, deverá ser acolhido o número da Placa ou Chassi ou número de identificação do veículo, bem como o nome do condutor que executou o serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Adjudicações por item.

Justificativa: os serviços solicitados apresentam independência entre si, padronizáveis, sem a necessidade de adoção sob medida e/ou dependência entre si para o correto funcionamento, para a sua destinação proposta. Desta forma, cada item de serviço poderá ser executado por 1 empresa diferente, não incumbindo a uma empresa a necessidade de entrega global de todos os itens.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Planilha de cotação de preços (coleta de preços regionais).

Foi realizada da coleta de preços valores/hora em fornecedores locais que atuam regionalmente, os quais executam os serviços requisitados, conforme características/especificações/solicitações descritas neste Termo de Referência e



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

seus anexos. Tais empresas prestadoras destes serviços foram selecionadas de forma aleatória, e em função da disponibilidade de execução dos serviços, razoavelmente próximas ao Município de Bento Gonçalves.

Preço referencial: desta forma, obtendo-se os preços de mercado coletados (cotações) para os serviços, utiliza-se a mediana destes para ser formalizado o preço referencial, divulgado para cada serviço.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO REDUZIDO: 2782

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AÇÃO: 2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais.

VÍNCULO: 5010000 - Outros Recursos não Vinculados

ELEMENTO: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.3.9.0.39.99.09.00.00 - Horas Máquina

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMVOP).

Bento Gonçalves, 22 de Setembro 2025

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRONICO N °

Nome da empresa (Razão Social): _____

Endereço: _____

Cidade: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor total
1	Caminhão trucado (truck) 6x2 caçamba basculante com capacidade mínima de 10m ³ ; com fornecimento de motorista, combustível e demais encargos por conta da contratada	10 mil horas		
2	Caminhão caçamba basculante traçado 6x4 com capacidade mínima de 12m ³ ; com fornecimento de motorista, combustível e demais encargos por conta da contratada;	7 mil horas		
3	Caminhão bitruck 8x2 ou 8x4 caçamba basculante com capacidade mínima de 14m ³ ; com fornecimento de motorista, combustível e demais encargos por conta da contratada;	4 mil horas		

Validade da proposta: 60 dias. _____

_____, ____/____/____